

#### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### Edital nº 003/2025 - EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA

O(a) Diretor(a) Escolar da **EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA**, **INEP:23244992**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar n° 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD
3° G	Formação Profissional: Técnico em Administração	12	12

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota (virtual), através do E-mail: <u>23244992@prof.ce.gov.br</u>, sob a responsabilidade da direção, no período de 28/02/2025 até as 18h do dia 05/03/2025. No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão anexar os documentos conforme o ITEM 6 DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DAS DOÇUMENTAÇÕES PARA ANÁLISE CURRICULAR informados no edital.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
TOTAL	25,0



Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO	
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	28/02/2025 até o dia 05/03/2025 (por-email: 23185112@prof.ce.gov.br.)	
Avaliação do "Curriculum Vitae"	06/03/2025	
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	06/03/2025 de 13:00 às 16:00	
Resultado Preliminar da Seleção	06/03/2025 a partir das 20:00	
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	07/03/2025	
Resultado Final da Seleção	10/03/2025	
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	11/03/2025	

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2° Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma REMOTA através do E-mail: 23244992@prof.ce.gov.br.
- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- §3° O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a



carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

- § 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5° Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 11 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Itaitinga, 28 de fevereiro de 2025.

Fabriolo 6. I de Chorera Ibremelos

Fabiola Lima F. de O. Vasconcelos Diretora Escolar D.O.E. nº 029-09/02/2024 - Pág. 42

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar



#### ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2025 - EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA

#### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

### Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°	
DADOS PESSOAIS Nome Completo:_	
Nome Social <sup>1</sup> :Solicito atendimento pelo Nome Social: ( ) Sim ( ) Não	
N° Documento de Identificação:	<del></del>
Órgão Expedidor:	
Endereço:Bairro:	Município:
Estado:	CEP: _
Contato Telefônico 1:Contato Telefônico 2:	
E-mail:	
É Pessoa com Deficiência? () Não ( ) Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.	
ANEXAR:  a) Cópia do documento de Identificação com foto; b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição)	
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências ofe	erecidas:
A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo ná ficha de Inscrição e preencher o Nome Social n	10

espaço destinado



#### ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2025 - EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### **CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO**

Formulário <i>Curriculum Vita</i> e I	Padronizado	
Eu,	, candidato	à Seleção Pública
de professores para atender necessidades tempor estadual de ensino, apresento e declaro ser de more preenchimento das informações e que os títulos, de relacionados são verdadeiros e válidos na formediante a documentação anexada, numerada folhas, Vitae Padronizado, para fins de atribuição de ponto pela banca examinadora.	rárias das esco ninha exclusiva declarações e c ma da Lei, s as e ordenad que compõe	las da rede pública responsabilidade o locumentos a seguir sendo comprovados as, num total de em este Curriculum
l) Experiência de trabalho no exercício da função de ma (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto		cola, mínimo de 1
NOME DA(S) ESCOLA(S)		Tempo (em anos)
ANEXAR: Declaração(ōes) de comprovação da experiência de tregência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, li para cada ano. Essa(s) Declaração(ōes) poderá(ão) ser emitida(pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual atividades do magistério, em papel timbrado da instituição plela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escola dentificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia o conste o início e o término da experiência, quando se tratar de e	mitado a 5 (cinco) s) pela Crede/Sefo a/o candidata/o ública, devidament dar, com seus ro da Carteira Profis	anos, sendo 1,0 pontos or, ou ser(em) emitida(s) exerce (ou exerceu) as ce assinada e carimbada espectivos carimbos de ssional autenticada onde
II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclu Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.	são e Histórico	do Curso de Nível
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA		
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA		



GOVERNO DO ESTADO SECRETARIADA EDUCAÇÃO
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA
ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível
Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos
amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.
III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em
nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas).
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO  ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito
a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data
da divulgação deste Edital de Seleção.
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de
Mestrado
NOME DO CURSO DE MESTRADO
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO
DE MESTRADO
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado,
restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de
Doutorado
NOME DO CURSO DE DOUTORADO
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO
DE DOUTORADO
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado,
restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.
, de de 2025
Local e Data
Recebido e Conferido por:

Nome do responsável pelo recebimento deste documento.



# ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº Nº 03/2025 – EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### **ENTREVISTA**

ESCOLA:		
DISCIPLINA:		
CANDIDATO:	CPF:	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.	4	
Liderança.	4	
PONTUÁÇÃO TOTAL	20	
OBSERVAÇÃO		
MEMBROS DA BANCA DE ENTE	REVISTA	
NOME COMPLETO LEGÍVEL	FUNÇ	
	DIRE	
	CONSELHO	
	COORDENADO	OR ESCOLAR
,de	de 2025	
Assinatura do Diretor Ass	inatura do Coorden	ador
Assinatura do Representante do Conselho Escolar		



#### ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2025 - EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA

#### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
	Graduação em Administração ou;
Formação Profissional: Técnico em Administração	Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Processos Gerenciais ou Gestão
	Empresarial ou;
	Graduação em Secretariado com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;
	Graduação em Ciências Contábeis com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;
	Graduação em Economia com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;
	Graduação em Administração Pública com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios.
	SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente:
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação:
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte- Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.



#### ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/2025 - EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

- O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI CAIC Senador Carlos Jereissati, INEP: 23185112, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 04/2024, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.
- 1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final Curriculum Vitae, Nota Final Entrevista, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente.

Disciplina 1:

Nº de Inscrição	Nome do candidato em ordem crescente de classificação	Disciplina de Inscrição	Nota Final Curriculum Vitae	Nota Final Entrevista	Nota Final Seleção	Ordem de classificação em ordem crescente

2. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final d	a seleção pública de professores pa	ıra
atender necessidades temporárias das escola		
contar da data desta divulgação, cuja ordem	de Classificação final por disciplina é	a
constante nos itens 1 e 1.1.		

	de	de 2025
Local e Data		
Assinatura do(a	a) Diretor(a) Esco	lar